



PORTARIA Nº. 086/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº030/2021**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATO Nº:</b>	032/2021		
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL COLORIDO, COM ESTRUTURA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA 12X12CM, PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA. OS EQUIPAMENTOS TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR AOS ALUNOS MOMENTOS DE DESCONTRAÇÃO E LAZER, FACILITANDO O RELACIONAMENTO E A INTERAÇÃO ENTRE OS COLEGAS.		
<b>EMPRESA:</b>	DIDÁTICA LIVRARIA E BRINQUEDOS EIRELI		
<b>CNPJ Nº:</b>	08.985.825/0001-14		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	IDINÉIA CECATTO		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	054.794.899-92	<b>MATRÍCULA:</b>	1242
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
<b>E-MAIL:</b>	educacao@serraalta.sc.gov.br	<b>FONE:</b>	49 3364-0403
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	MARCONDES LEONARDO MULLER		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br  
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

<b>CPF:</b>	053.864.149-50	<b>MATRÍCULA:</b>	1240
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:administracao@serraalta.sc.gov.br">administracao@serraalta.sc.gov.br</a>	<b>FONE:</b>	49 3364-0092

**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato, titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

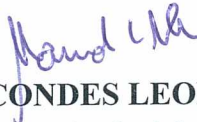
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Serra Alta/ SC, 20 de julho de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração